



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Departamento de Licitações

Procedimento de Dispensa de Pequeno Valor - DFD nº. 22/2025

Data de abertura/publicação: **10 de outubro de 2025.**

Data prevista p/ contratação: **13 de outubro de 2025.**

Referente ao Memorando Interno nº. **82/2025.**

Objeto: **Aquisição de jogos de bandeiras para a Câmara Municipal, compreendendo bandeiras Nacional, Estadual e Municipal.**



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Memorando Interno nº 082/2025.

Município de Missal, Paraná, 8 de outubro de 2025.

De: Diretor(a) Geral.

Para: Presidente.

Prezado Senhor,

Pelo presente, venho a Vossa Senhoria, com fundamento no art. 72, inc. I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, apresentar a seguinte **Formalização de Demanda:**

Objeto: Aquisição de jogos de bandeiras para a Câmara Municipal, compreendendo bandeiras Nacional, Estadual e Municipal.

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de 04 (quatro) jogos de bandeiras, compostos pelas bandeiras do Brasil, do Estado e do Município, destinadas ao hasteamento na área externa da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I.

As bandeiras atualmente utilizadas encontram-se rasgadas e deterioradas em virtude da constante exposição às intempéries climáticas, como sol e chuva. Considerando que essas bandeiras permanecem hasteadas permanentemente no exterior do prédio, é comum seu desgaste com o tempo, exigindo substituições regulares para garantir o devido respeito aos símbolos oficiais.

Em 2021, foi realizada licitação para aquisição de 03 (três) jogos de bandeiras, os quais já foram integralmente utilizados em substituições anteriores, não havendo mais unidades disponíveis em estoque. Dessa forma, torna-se necessária a nova contratação, a fim de manter a reposição periódica e garantir a adequada apresentação institucional da Câmara Municipal.

Optou-se pela aquisição de 04 (quatro) jogos completos, considerando a necessidade atual de substituição imediata e a constituição de um pequeno estoque para futuras trocas, otimizando os recursos e evitando novas aquisições emergenciais.

A reposição dos referidos símbolos nacionais é de relevante importância, especialmente em órgãos públicos, cabendo ao Poder Legislativo zelar pelo seu bom estado e correta exibição.

Telefone: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para serviços de pequeno valor, bem como o que dispõe no art. 95, §2º da mesma lei, cujo limite para contratações verbais não ultrapassem R\$ 10.000,00, valor este que foi atualizado para R\$ 12.545,11 conforme o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e no que tange a Portaria nº 37 de 19 de julho de 2023 desta casa de Leis, a presente demanda se enquadra como hipótese legalmente permitida, uma vez que o valor estimado da contratação não ultrapassa os limites definidos pela legislação vigente.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a contratação do serviço. Atenciosamente,


Jessica Francener Longo
Diretor(a) Geral



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



ANEXO I

Bandeiras para a Câmara Municipal de Missal-PR

DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE
Bandeira Nacional, confeccionada em tecido 100% poliéster para uso interno/externo, dupla face, com aplicações e estampas bordadas. Tamanho 0,90 x 1,28m (02 panos) com 02 ilhós, com frete incluso.	UN	4
Bandeira do Paraná, confeccionada em tecido 100% poliéster para uso interno/externo, dupla face, com aplicações e estampas bordadas. Tamanho 0,90 x 1,28m (02 panos) com 02 ilhós, com frete incluso.	UM	4
Bandeira de Missal, confeccionada em tecido 100% poliéster para uso interno/externo, dupla face, com aplicações e estampas bordadas. Tamanho 0,90 x 1,28m (02 panos) com 02 ilhós, com frete incluso.	UN	4





+55 51 8406-2653
online



o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.
Hoje

Bom dia, tudo bem? 08:25 ✓

Ecoo Bandeiras agradece seu contato. Somos fábrica de bandeiras e estamos em São Leopoldo, estado do RS. Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 18h00, exceto às sextas que encerra às 17h00. Deixe sua mensagem informando o que precisa e assim que possível responderemos. 08:25

Sou Jessica, diretora da Câmara de Missal - PR 08:26 ✓

gostaria de uma cotação, poderia estar lhe encaminhando um anexo 08:27 ✓

Bom dia! 08:34

Pode, sim. 08:34

Cotação de Materiais - bandeiras.docx
DOCX • 62 KB 08:42 ✓

no valor deve estar incluso taxas de entrega 08:42 ✓

Nós não confeccionamos bandeiras bordadas. 08:46

Os brasões são estampados (sublimação) e costurados tecido sobre tecidos. 08:47

Posso fazer o orçamento com as especificações dos nossos produtos. 08:47

Pode ser? 08:48



ah entendi, agradeço o retorno. 08:51 ✓

No entanto, não vou prosseguir com a cotação, pois um dos itens relevantes dessa solicitação é que o brasão seja bordado, conforme o padrão exigido pelo Município. 08:51 ✓

Certo. 08:52

Ficamos à disposição. 08:52

Agradeço pela atenção e pela disponibilidade! 08:52 ✓

ENC: Cotação de Preços

De Clarice <clarice@chamego.com.br>
Para <contato@camaramissal.pr.gov.br>
Data 2025-10-08 11:17

WhatsApp Image 2025-10-08 at 11.11.42.jpeg (~446 KB)

Olá Sra, Jessica, bom dia
Conforme a sua solicitação, segue o orçamento solicitado
Certa de sua atenção e retorno, me coloco a sua disposição.

At.
Clarice Virgilio
Dep: Vendas da Chamego Bandeiras
Fone e whats 44 3125-0078



-----Mensagem original-----

De: Câmara Municipal de Missal [mailto:contato@camaramissal.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 10:44
Para: fabiana@chamego.com.br
Assunto: Cotação de Preços

Bom dia! Tudo bem?

Verifiquei em nossos registros que realizamos, no ano de 2021, uma contratação com essa empresa para o fornecimento de kits de bandeiras (Nacional, Estadual e Municipal).

Dessa forma, estamos encaminhando, em anexo, uma solicitação de cotação para a possível aquisição de novos kits. Caso haja interesse em participar, solicitamos o envio da proposta conforme as especificações indicadas no documento.

Desde já, agradecemos pela atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att, Jessica F. Longo
Diretora Geral
Câmara Municipal de Missal

WhatsApp Image 2025-10-08 at 11.11.42.jpeg

~446 KB





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços para aquisição de bandeiras para a Câmara Municipal de Missal

DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
Bandeira Nacional, confeccionada em tecido 100% poliéster para uso interno/externo, dupla face, com aplicações e estampas bordadas. Tamanho 0,90 x 1,28m (02 panos) com 02 ilhós, com frete incluso.	UN	4	R\$ 148,00	R\$ 592,00
Bandeira do Paraná, confeccionada em tecido 100% poliéster para uso interno/externo, dupla face, com aplicações e estampas bordadas. Tamanho 0,90 x 1,28m (02 panos) com 02 ilhós, com frete incluso.	UM	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00
Bandeira de Missal, confeccionada em tecido 100% poliéster para uso interno/externo, dupla face, com aplicações e estampas bordadas. Tamanho 0,90 x 1,28m (02 panos) com 02 ilhós, com frete incluso.	UN	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
Total				R\$ 2.332,00

Validade da Proposta 30 dias.

79.034.153/0001-00 CNPJ I.E.: 70301778-99 N. F. GRANDE & CIA LTDA. - EPP RUA MAURÍCIO M. MAGO, 45 - CENTRO CEP 86990-000 - MARIALVA - PARANÁ	Data <u>08</u>/<u>10</u>/2025 <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Responsável pela Cotação
--	---



BANDESUL IND. E COM. EIRELI - EPP.
CONFEÇÃO DE BANDEIRAS
FONE: 0**45 3224-9003
RUA TREZE DE MAIO 2338 SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 85 813 210 CASCABEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandesul@hotmail.com



CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL
A/C Jessica
Missal – PR
contato@camaramissal.pr.gov.br
Fone: 45 98837-3657

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.

CNPJ/MF nº. 08.664.980/0001-39

I.E: 903.96724-29

Endereço: Rua Treze de Maio, nº. 2.338

Bairro: São Cristóvão

Cascavel / PR

CEP: 85.813-210

Telefone: (45) 3224-9003

E-mail: bandesul@hotmail.com

Banco Cooperativo do Brasil Sicoob (Nº756)

Ag/Coop: 4370

C/C: 21.611-9

Representante da Empresa: Sérgio Roberto Tomasetto

Cargo: Sócio/Administrador

RG:

CPF:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do material, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	04	UN	Bandeira Nacional, confeccionada em tecido Tergal 100% Poliéster, para uso interno/externo, dupla face, com aplicações e bordados. Tamanho 0,90 x 1,28 metros (02 panos).	R\$ 210,00	R\$ 840,00



BANDESUL IND. E COM. EIRELI - EPP.
CONFEÇÃO DE BANDEIRAS
FONE: 0**45 3224-9003
RUA TREZE DE MAIO 2338 SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 85 813 210 CASCABEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandesul@hotmail.com



02	04	UN	Bandeira do Estado do Paraná, confeccionada em tecido Tergal 100% Poliéster, para uso interno/externo, dupla face, com aplicações e bordados. Tamanho 0,90 x 1,28 metros (02 panos).	R\$ 240,00	R\$ 960,00
03	04	UN	Bandeira do Município de Missal, confeccionada em tecido Tergal 100% Poliéster, para uso interno/externo, dupla face, com aplicações e bordados. Tamanho 0,90 x 1,28 metros (02 panos).	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
TOTAL DA PROPOSTA (Dois mil novecentos e sessenta reais)					R\$ 2.960,00

Marca / Modelo: BANDESUL;

Prazo de Validade da Proposta: 30 (trinta) dias;

Prazo de Entrega do Material: 30 (trinta) dias;

Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses para defeito de fabricação;

DECLARAÇÃO: Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, gastos com transportes, acondicionamento e outras despesas, incidentes sobre o fornecimento dos artigos constantes da presente proposta.

Cascavel (PR), 08 de outubro de 2025.

Sérgio Roberto Tomasetto
BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sérgio Roberto Tomasetto - Diretor
RG nº. - SSP/RS
CPF:

08.664.980/0001-39

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP

Rua Treze de Maio, 2338
São Cristóvão - 85813-210
CASCABEL - PARANÁ



JODAL'S
COMÉRCIO DE ARTIGOS
PROMOCIONAIS LTDA.



Ribeirão Preto, 08 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
MISSAL PR
A/C Jessica

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do material, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	MATERIAL	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Bandeira do Brasil, confeccionada em tecido Tergal, com letras e estrelas em tecido aplicado sobre tecido e bordadas a linha em ambas as faces, medindo 0,90 x 1,28M (2 panos).	04	UNID	260,00	1.040,00
02	Bandeira do Estado do Paraná, confeccionada em tecido Tergal, com estrela em tecido aplicado sobre tecido e bordada em ambas as faces, medindo 0,90 x 1,28M (2 panos).	04	UNID	320,00	1.280,00
03	Bandeira de Missal, confeccionada em tecido Tergal, com estrela em tecido aplicado sobre tecido e bordada em ambas as faces, medindo 0,90 x 1,28M (2 panos).	04	UNID	350,00	1.400,00
PREÇO TOTAL (Três mil setecentos e vinte reais)					R\$ 3.720,00

Prazo de Validade da Proposta: 30 (trinta) dias;

Prazo de Entrega do Material: 30 (trinta) dias;

Frete: CIF;

Atenciosamente,

JOSE DALCIO BUENO SOUZA – ADMINISTRADOR



CNPJ: 53.872.289/0001-03

I. E.: 582.174.076-110

Rua Iguape, 142 – Jardim Paulista – CEP 14090-092 – Fone: (16) 3967-4545

Ribeirão Preto – SP e-mail: contato@jodals.com.br



RAFANA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Rua Esteves Junior, 50 – Trindade - Florianópolis – SC - CEP: 85015-605

CNPJ: 32.263.502/0001-00

E-Mail: rafana.loja@gmail.com

Fone: (48) 9164-2365

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Missal PR

A/C Jessica

Entrega: 30 (TRINTA) dias.

Validade da Proposta: 30 (TRINTA) DIAS.

Pagamento: À vista.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTD</u>	<u>VALOR UNIT.</u>	<u>TOTAL</u>
01	Bandeira do Brasil, medindo 0,90x1,28m em tergal, bordada dupla face com ilhoses para hasteamento em mastro.	04	280,00	1.120,00
02	Bandeira do Paraná, medindo 0,90x1,28m em tergal, bordada dupla face com ilhoses para hasteamento em mastro.	04	320,00	1.280,00
03	Bandeira de Missal, medindo 0,90x1,28m em tergal, bordada dupla face com ilhoses para hasteamento em mastro.	04	355,00	1.420,00

TOTAL DO ORÇAMENTO:

R\$3.820,00

(Três mil oitocentos e vinte reais)

Florianópolis – SC

16/setembro/2025


WALMOR NASCIMENTO

Proprietário

RG nº _____ SSP-SC

CPF nº _____

32.263.502/0001-00

RAFANA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

ARTHUR NASCIMENTO

Rua Esteves Junior, 50 - Centro - CEP: 85.015-605
FLORIANÓPOLIS - SC



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

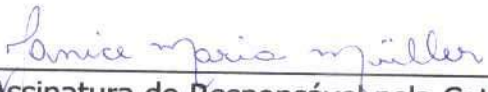


COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços para aquisição de bandeiras para a Câmara Municipal de Missal

DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
Bandeira Nacional, confeccionada em tecido 100% poliéster para uso interno/externo, dupla face, com aplicações e estampas bordadas. Tamanho 0,90 x 1,28m (02 panos) com 02 ilhós, com frete incluso.	UN	4	375,00	1.500,00
Bandeira do Paraná, confeccionada em tecido 100% poliéster para uso interno/externo, dupla face, com aplicações e estampas bordadas. Tamanho 0,90 x 1,28m (02 panos) com 02 ilhós, com frete incluso.	UM	4	480,00	1.920,00
Bandeira de Missal, confeccionada em tecido 100% poliéster para uso interno/externo, dupla face, com aplicações e estampas bordadas. Tamanho 0,90 x 1,28m (02 panos) com 02 ilhós, com frete incluso.	UN	4	585,00	2.340,00
Total				5.760,00

Validade da Proposta _____ dias.

Carimbo: 77 772 044/0001-64 DAMKE & CIA. LTDA RUA 7 DE SETEMBRO, 624 CENTRO CEP 85.890-000 MISSAL PARANÁ	Data ____/____/ 2025  Assinatura do Responsável pela Cotação
--	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N. F. GRANDE & CIA LTDA
CNPJ: 79.034.153/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:09 do dia 29/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2026.

Código de controle da certidão: **6543.4670.7F80.8717**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. F. GRANDE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.034.153/0001-00

Certidão nº: 60770332/2025

Expedição: 10/10/2025, às 09:30:10

Validade: 08/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N. F. GRANDE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.034.153/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.034.153/0001-00
Razão Social: N F GRANDE E CIA LTDA
Endereço: RUA MAURICIO MANCANO MAGO 45 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100418030526814480

Informação obtida em 10/10/2025 09:31:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.034.153/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1985
NOME EMPRESARIAL N. F. GRANDE & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAURICIO MANCANO MAGO	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIALVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@CHAMEGO.COM.BR		UF PR
TELEFONE (44) 3232-1628/ (44) 3232-1428		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2025 às 08:31:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038048022-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.034.153/0001-00**

Nome: **N F GRANDE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Data da consulta: 10/10/2025 09:32:58



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **79.034.153/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **N. F. GRANDE & CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DISPENSA DE PEQUENO VALOR – COMPRA DIRETA

Memorando Interno nº 082/2025

1. REQUISITANTE

Unidade: Administração

Responsável pela formalização da demanda: Márcia Schommer – Auxiliar Administrativo

E-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

Telefone: (45) 3244-1183

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. OBJETO: O presente documento tem por finalidade protocolar pedido de autorização para a aquisição de jogos de bandeiras para a Câmara Municipal, compreendendo bandeiras Nacional, Estadual e Municipal.

2.2. JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de 04 (quatro) jogos de bandeiras, compostos pelas bandeiras do Brasil, do Estado e do Município, destinadas ao hasteamento na área externa da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I.

As bandeiras atualmente utilizadas encontram-se rasgadas e deterioradas em virtude da constante exposição às intempéries climáticas, como sol e chuva. Considerando que essas bandeiras permanecem hasteadas permanentemente no exterior do prédio, é comum seu desgaste com o tempo, exigindo substituições regulares para garantir o devido respeito aos símbolos oficiais.

A reposição dos referidos símbolos nacionais é de relevante importância, especialmente em órgãos públicos, cabendo ao Poder Legislativo zelar pelo seu bom estado e correta exibição.

Considerando que a presente contratação de plantas para jardinagem apresenta baixo custo, enquadra-se na hipótese prevista no inciso III do art. 2º da Portaria nº 035/2023 da Câmara Municipal de Missal.

Dessa forma, a contratação está amparada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Portaria nº 035/2023 da Câmara Municipal de Missal, que disciplina as hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor, conforme os limites estabelecidos no art. 95, §2º, da referida Lei.

2.3. QUANTITATIVO: O quantitativo dos itens foi definido a partir da análise do caso concreto, considerando que em 2021, foi realizada licitação para aquisição de 03 (três) jogos de bandeiras, os quais já foram integralmente utilizados em substituições anteriores, não havendo mais unidades disponíveis em

Telefone: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



estoque. Dessa forma, torna-se necessária a nova contratação, a fim de manter a reposição periódica e garantir a adequada apresentação institucional da Câmara Municipal.

Optou-se pela aquisição de 04 (quatro) jogos completos, considerando a necessidade atual de substituição imediata e a constituição de um pequeno estoque para futuras trocas, otimizando os recursos e evitando novas aquisições emergenciais.

Sendo assim, a presente aquisição de bandeiras (nacional, estadual e municipal) será instruída pelas seguintes informações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Bandeira Nacional, confeccionada em tecido 100% poliéster para uso interno/externo, dupla face, com aplicações e estampas bordadas. Tamanho 0,90 x 1,28m (02 panos) com 02 ilhós, com frete incluso.	04	UN	R\$ 148,00	R\$ 592,00
002	Bandeira do Paraná, confeccionada em tecido 100% poliéster para uso interno/externo, dupla face, com aplicações e estampas bordadas. Tamanho 0,90 x 1,28m (02 panos) com 02 ilhós, com frete incluso.	04	UN	R\$ 175,00	R\$ 700,00
003	Bandeira de Missal, confeccionada em tecido 100% poliéster para uso interno/externo, dupla face, com aplicações e estampas bordadas. Tamanho 0,90 x 1,28m (02 panos) com 02 ilhós, com frete incluso.	04	UN	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
TOTAL					R\$ 2.332,00

2.4. ESCOPO DO SERVIÇO: As bandeiras a serem fornecidas pela empresa contratada deverão contemplar, no mínimo, os seguintes itens e requisitos:

- Fornecimento de 04 (quatro) jogos completos de bandeiras, compostos pelas bandeiras do Brasil, do Estado e do Município;
- As bandeiras devem ser confeccionadas em tecido de alta resistência, apropriado para uso externo, com proteção contra raios UV, visando maior durabilidade às intempéries climáticas (sol, chuva e vento);
- Dimensões conforme as normas e proporções oficiais estabelecidas para cada símbolo;
- Bandeiras com brasões bordados, em conformidade com o padrão exigido pelo Município, respeitando as cores, formas e proporções oficiais;



- Acabamento com reforço nas costuras e bainhas duplas, para garantir resistência ao rasgo e ao desgaste;
- Inclusão de ilhoses metálicos ou presilhas reforçadas para fixação em mastros;
- As bandeiras devem ser entregues limpas, dobradas adequadamente e prontas para hasteamento.

A empresa contratada deverá garantir que todos os materiais estejam em conformidade com os padrões oficiais dos símbolos nacionais, estaduais e municipais, além de assegurar a qualidade, fidelidade das cores e durabilidade dos produtos fornecidos.

2.5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: As bandeiras atualmente em uso encontram-se visivelmente danificadas, rasgadas e desgastadas, em virtude da exposição contínua às intempéries climáticas, como sol intenso, chuvas e ventos. Considerando que esses símbolos permanecem hasteados de forma permanente no exterior do prédio público, é natural o seu desgaste com o tempo, o que exige substituições regulares para preservar a integridade e o respeito aos símbolos oficiais.

Adicionalmente, conforme as normas do protocolo oficial e a legislação vigente, é dever dos órgãos públicos zelar pela apresentação adequada das bandeiras, garantindo sua boa conservação, limpeza e fidelidade às cores e proporções.

A exigência de que os brasões municipais sejam bordados decorre de padrões estabelecidos pelo próprio Município, com foco na qualidade estética, durabilidade e respeito às representações heráldicas oficiais.

Dessa forma, a contratação é necessária, justificada e urgente, considerando tanto o aspecto legal e simbólico quanto o compromisso institucional com a imagem pública da Câmara Municipal.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. A pesquisa de preços foi realizada em OUTUBRO de 2025, pela servidora Marcia Schommer, CPF sob o nº

3.2. Foram consultados os seguintes fornecedores:

a) Foi solicitado orçamento de empresas fornecedoras do objeto solicitado, através de pesquisa no comércio local e região conforme descrito abaixo;

- **N. F. GRANDE & CIA LTDA, CNPJ: 79.034.153/0001-00**, localizada na Rua Mauricio Mancano Mago, nº 45, - Centro – Marialva/PR, conforme cotação em anexo.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



- **BANDESUL IND. E COM. EIRELI - EPP, CNPJ: 08.664.980/0001-39**, localizada na Rua Treze de Maio, nº 2338 – Bairro São Cristóvão – Cascavel/PR, conforme cotação em anexo.

- **JODAL'S COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LDA, CNPJ: 53.872.289/0001-03**, localizado na Rua Iguaçu, nº 2338 - Jardim Paulista, Ribeirão Preto/SP, conforme cotação em anexo.

- **RAFANA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 32.263.502/0001-00**, localizado na Rua Esteves Junior, nº 50 - Trindado, Florianópolis/SC, conforme cotação em anexo.

- **DAMKE & CIA LTDA, CNPJ: 77.772.044/0001-64**, localizado na Rua 7 de Setembro, nº 624 - Centro, Missal/PR, conforme cotação em anexo.

- Também solicitei orçamento de outras empresas, porém algumas trabalham com os brasões estampados (sublimação) e costurados tecido sobre tecidos. Diferente das especificações exigidas conforme padrão do Município.

<https://www.eccobandeiras.com.br/bandeira-oficial-do-brasil/bandeira-do-brasil-cetim-luxo>

<https://artearena.com.br/produtos/bandeira->

[personalizada/?srsltid=AfmBOoqOrnODQhswV1Y6SflxAP13Ows8-qjw2KtJZEoQX_V4S5whMx0r](https://artearena.com.br/produtos/bandeira-personalizada/?srsltid=AfmBOoqOrnODQhswV1Y6SflxAP13Ows8-qjw2KtJZEoQX_V4S5whMx0r)

Todos os documentos pertinentes estão anexos ao presente DFD.

3.3. Desta feita, a escolha do contratado (**N. F. GRANDE & CIA LTDA, CNPJ: 79.034.153/0001-00**, localizada na Rua Mauricio Mancano Mago, nº 45, - Centro – Marialva/PR, conforme cotação em anexo) se deu em razão da proposta global apresentada ser economicamente mais vantajosa e atender a demanda no prazo estipulado.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1 A empresa contratada deverá realizar a entrega total dos materiais (bandeiras) no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/empenho ou da assinatura do contrato, conforme aplicável.

A entrega deverá ocorrer no endereço da Câmara Municipal, durante o horário de expediente, mediante agendamento prévio e acompanhamento de servidor responsável pela fiscalização do contrato.

O recebimento do material estará condicionado à verificação da conformidade com as especificações técnicas exigidas, sendo facultado à Administração recusar produtos que apresentem defeitos, divergências ou que não atendam aos padrões estabelecidos.

Em caso de necessidade devidamente justificada, o prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação formal da contratada e autorização expressa da contratante, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Telefone: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante nota fiscal, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos kits de bandeiras, após a apresentação da respectiva documentação fiscal e certidões dentro do prazo de validade, devidamente atestada pelo setor competente.

6. RESULTADO ESPERADO:

6.1. Espera-se que a exposição permanente de bandeiras em bom estado de conservação e com apresentação visual adequada contribua para a valorização dos símbolos oficiais e para a preservação dos valores institucionais da Câmara Municipal, refletindo o respeito e o compromisso com a identidade e a representação pública do Poder Legislativo local, considerando sua relevância.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação Orçamentária: 70 – Material de Consumo

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.

Missal, 09 de outubro de 2025.


Marcia Schommer

Auxiliar Administrativo



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Certidão

À Contabilidade e Assessoria Jurídica

Certifico, para os devidos fins, que na presente data procedi ao encaminhamento da licitação denominada Dispensa de Licitação nº 022/2025, fundamentada no art. 75, inciso II, bem como o que dispõe no art. 95, §2º da Lei nº 14.133/2021, referente à **contratação de empresa para fornecimento de jogos de bandeiras para a Câmara Municipal, compreendendo bandeiras Nacional, Estadual e Municipal**, para fins de verificação da Adequação Orçamentária e, posteriormente, emissão de Parecer Jurídico.

Município de Missal, Estado do Paraná, Brasil, 09 de outubro de 2025.


Jessica Francener Longo

Agente de Contratação

Portaria nº. 026/2025



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



MEMORANDO CONTÁBIL Nº 25-2025

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Apresentação do Cnae e dotação orçamentária para procedimento licitatório para aquisição de 04 jogos de bandeiras para uso externo da Câmara Municipal de Missal.

1. Objeto da Demanda

Aquisição de 04 (quatro) jogos completos de bandeiras, compostos por:

- 04 Bandeiras Nacionais
- 04 Bandeiras Estaduais
- 04 Bandeiras Municipais

Valor estimado total da aquisição: R\$ 2.332,00 (dois mil trezentos e trinta e dois reais)

2. Justificativa da Demanda

A solicitação decorre da necessidade de substituição imediata dos atuais jogos de bandeiras em uso, que se encontram desgastados, rasgados e em desacordo com os padrões cerimoniais exigidos para ambientes institucionais.

Além disso, objetiva-se a formação de um pequeno estoque preventivo, permitindo a troca imediata em caso de deterioração futura, evitando compras emergenciais e otimizando a logística de reposição.

As bandeiras nacionais, estaduais e municipais são elementos obrigatórios de representação simbólica nas repartições públicas, conforme normas de cerimonial da administração pública, devendo estar sempre em boas condições de uso.

Portanto, a presente demanda visa garantir:

- O respeito às normas de cerimonial e protocolo institucional;
- A preservação da imagem da Administração Pública;
- O planejamento de compras e a economicidade.



3. Fundamentação da Contratação Direta

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no:

- Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de compra de pequeno valor;
- A instrução do processo observará os requisitos do Art. 95 da mesma Lei, iniciando-se com este Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4. Dotação Orçamentária

- Número da dotação: 70 – Material de Consumo
- Conta contábil: 3.3.90.30.50.00 – Bandeiras, Flâmulas e Insígnias

4.1 - CNAE Preponderante do Fornecedor

A empresa fornecedora indicada possui como CNAE preponderante:

13.59-6/00 – Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

Este CNAE abrange, de forma específica, a fabricação de bandeiras, estandartes, flâmulas e artigos semelhantes, **sendo plenamente compatível com o objeto da presente contratação**. Portanto, atende aos critérios legais e técnicos exigidos.

Solicitamos a continuidade do procedimento de contratação direta, observando-se as exigências legais pertinentes,

Certos de contarmos com a costumeira atenção e presteza, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Missal, 09 de outubro de 2025

Márcia Everling
Contadora



PARECER JURÍDICO Nº 123/2025

Ao Processo de Aquisição de Bandeiras - Dispensa 022/2025

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento Administrativo com objetivo contratação de empresa especializada para aquisição de 4 (quatro) jogos de Bandeiras para uso da Câmara Municipal.

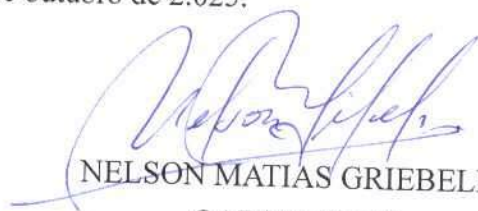
O Processo inicia-se com a Formalização de Demanda, justificando a necessidade, tratando-se de reposição/substituição das atuais Bandeiras que permanecem hasteadas em frente ao prédio da Câmara Municipal, e, devido à exposição ao tempo, sol e chuva, já se encontram desgastadas e danificadas, necessitando substituição. De outra parte, justifica a quantidade para fazer um estoque de reposição futura, evitando desta forma aquisições emergenciais.

Na fase de Formação de Preço, de acordo com pesquisa realizada junto a empresas do ramo, o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos apresentados ficou estabelecido em R\$ 2.332,00 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais).

Considerando os preços levantados, e, de acordo com o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos colacionados, além da informação contábil de que para o CNAE competente existe dotação disponível, é dispensável a licitação, possibilitando a contratação na modalidade **Dispensa de Pequeno Valor na forma do Art. 95, § 2º, da Lei 14.133**, de 1º de abril de 2021, regulamentado pela Portaria da Câmara Municipal de Missal nº 035/2023, de 19 de julho de 2023.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 10 de outubro de 2025.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



Decisão de Abertura de Procedimento de Contratação **Termo de Dispensa de Licitação de Pequeno Valor Nº. 22/2025.**

Conforme regulamenta a Portaria Nº 035/2023

Síntese da Demanda

Trata-se de demanda para contratação de empresa especializada para **aquisição de 04 (quatro) jogos de bandeiras para uso da Câmara Municipal, compreendendo bandeiras Nacional, Estadual e Municipal.** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Pesquisa de Preços;
- Adequação Orçamentária, e;
- Parecer Jurídico.

É o relato. Passo para a decisão.

Decisão

A **justificativa da necessidade de contratação está demonstrada** conforme Documento de Formalização de Demanda.

A Pesquisa de Preços está em conformidade com a legislação e regulamentos.

O Parecer Contábil nos informa que **há adequação orçamentária** para esta contratação.

O Parecer Jurídico narra que **é lícita a presente contratação**, e quanto a forma, **orienta que seja realizada contratação direta por dispensa.**

Considerando as condições favoráveis acima, em especial o respaldo técnico contábil e jurídico, **determino a abertura de procedimento de contratação direta por dispensa.**

Tramite-se o presente processo administrativo de contratação por dispensa de licitação de pequeno valor, cujo valor não extrapole os limites previstos no artigo 95, parágrafo 2º, na forma da **Lei Federal nº. 14.133/2021.**



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Determinações

Ao Agente de Contratação, para que:

- 1) **Autue o presente** procedimento licitatório, e publique a autorização para a contratação em Sítio Eletrônico Oficial.

Município de Missal, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Autorização de Dispensa de Pequeno Valor nº. 022/2025.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor da empresa **N. F. GRANDE & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Mauricio Mancano Mago, nº 45, Centro, no Município de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 79.034.153/0001-00, onde objetiva-se a contratação de empresa especializada para **aquisição de 04 (quatro) jogos de bandeiras para uso da Câmara Municipal, compreendendo bandeiras Nacional, Estadual e Municipal**. Conforme solicitação justificando o referido orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 2.332,00 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais).

Município de Missal, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2025.

Elias Xavier De Andrade

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1.001 de 29 de junho de 2011



MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3668 - ANO: XV

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COMPREENDENDO SISTEMA DE VISITA ENDEMIAS E SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FORNECEDOR	CNPJ Nº	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
SISGESP-SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ME	37.515.033/0001-84	599	R\$ 11.880,00

PRAZO DOTAÇÕES

12 (DOZE) MESES
06 SECRETARIA DE AGRICULTURA
001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01120 E 00505 0505/99/99/00/00 Royalties Tratado de Itaipú Binacional
08 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0009.2064 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03300 E 00505 0505/99/99/00/00 Royalties Tratado de Itaipú Binacional
09 DE OUTUBRO DE 2025

DATA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº. 022/2025.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor da empresa **N. F. GRANDE & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Mauricio Mancano Mago, nº 45, Centro, no Município de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 79.034.153/0001-00, onde objetiva-se a contratação de empresa especializada para **aquisição de 04 (quatro) jogos de bandeiras para uso da Câmara Municipal, compreendendo bandeiras Nacional, Estadual e Municipal.** Conforme solicitação justificando o referido orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 2.332,00 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais).

Município de Missal, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2025.

Elias Xavier De Andrade

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



Câmara Municipal de Missal - PR

CNPJ: 01579444000196 IE:
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 50 CEP: 85890000 Cidade: Missal
Fone: 045-3244-1183 Fax: 45 - 32441890



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número 157
Tipo Global
Emitido em 13/10/2025

Forma de pagamento
ITEM 05 DO DFD

Destino
ITEM 04 DO DFD

Prazo de

Licitação

Tipo Sem licitação
Número
Natureza do procedimento
Processo N°
Homologação
Contrato ID
Número
Aditivo

Credor

Fornecedor

N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP

CPF/CNPJ

79.034.153/0001-00

Endereço

RUA MAURICIO MANÇANO MAGO, 45

Bairro

Cidade/UF

Marialva/PR

CEP

86990-000

Matrícula

56090-1

Fone

4431250076

FAX

E-Mail: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

Certidões

Documento

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Certidão

29159590/2025

Validade

23/11/2025

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS

2025100418030526814480

02/11/2025

Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN

79C4.2149.A1EB.8AB6

02/11/2025

Classificação da despesa

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002 ATIVIDADES DA GESTÃO LEGISLATIVA

3.3.90.30.50.00 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS

70 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Do Exercício

Valor

R\$ 2.332,00

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
44263	Bandeira Nacional	UN	4,00	R\$ 148,00	R\$ 592,00
	Bandeira Nacional, confeccionada em tecido 100% poliéster para uso interno/externo, dupla face, com aplicações e estampas bordadas. Tamanho 0,90 x 1,28m (02 panos) com 02 ilhós, com frete incluso.				
44264	Bandeira do Paraná	UN	4,00	R\$ 175,00	R\$ 700,00
	Bandeira do Paraná, confeccionada em tecido 100% poliéster para uso interno/externo, dupla face, com aplicações e estampas bordadas. Tamanho 0,90 x 1,28m (02 panos) com 02 ilhós, com frete incluso.				
44265	Bandeira de Missal	UN	4,00	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
	Bandeira de Missal, confeccionada em tecido 100% poliéster para uso interno/externo, dupla face, com aplicações e estampas bordadas. Tamanho 0,90 x 1,28m (02 panos) com 02 ilhós, com frete incluso.				

ELIAS XAVIER DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCIA EVERLING
CONTADORA - CRC: PR055635/O-5